



PORTARIA Nº 06/2026/FUNPREV

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora LYA CRISTINA FERREIRA AZEVEDO .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 46 da Lei Complementar nº 1.593/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o plano de benefícios do FUNPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora Lya Cristina Ferreira Azevedo, inscrita no CPF nº *****.***.401-91**, efetiva no cargo PROFESSORA PI, matrícula nº 2153368, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e fixar proventos proporcionais no valor inicial de R\$ 4.178,48 (quatro mil cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha de cálculo de proventos emitida no âmbito do Processo Administrativo nº 2025.0166.54099P.

Art. 2º O benefício será reajustado na mesma data e percentuais aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ou seja, sem paridade, conforme dispõe o artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 1.593/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

DIANÓPOLIS - TO, 15 de Maio de 2026.

HORMIDES RODRIGUES NETO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8aa43f-150520261205027831**